

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 01

14 DE JANEIRO DE 2016

-----Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassets, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu o Órgão Executivo, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----PRESENCAS:-----

-----Presidência da reunião:-----

-----José Fernando Carneiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Vereadores presentes:-----

-----Eurico Manuel Almeida Moita, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Luís Alberto da Costa Pinto, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Leonel Marques Ferreira, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, Vereadora em regime de não permanência. - -

-----Secretária:-----

-----Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica.-----

-----HORA DE ABERTURA:-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O Senhor Presidente pergunta aos Senhores Vereadores se têm algum assunto para melhorar as condições de vida dos Municípes.-----

-----Pede a palavra o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto para se referir à iluminação pública, dizendo que na localidade de Cêtos, há uma situação que já se arrasta há muito tempo. No

Bairro Santa Isabel, estão três candeeiros que não funcionam. É feita a reclamação, são reparados, funcionam naquela altura, deixando de funcionar logo a seguir. Pede para se averiguar essa situação. Seguidamente, refere que há uma casa, na localidade de Reriz, que fica situada no cimo de uma rampa. Essa rampa é muito inclinada. Acontece que uma Senhora, que reside nessa casa, lhe comunicou que essa rampa está a abrir.

-----O Senhor Presidente responde que vai falar com o Presidente da Junta de Freguesia, para analisar a situação-----

-----O Senhor Vice-Presidente fez a entrega dos documentos solicitados pelo Senhor Vereador Luís Alberto sobre as Festas e outros eventos do ano de 2015.-----

-----Pede a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Braguês para referir que:-----

● no dia 23 de janeiro, com início às 17:30 horas, na Igreja Matriz de Castro Daire, irá decorrer o Cantares das Janeiras 2016, organizado, em conjunto, pela Câmara Municipal e pelo Grupo Folclórico de Santa Maria de Cabril, sendo as despesas relativas às refeições dos grupos, suportados pelo município;-----

● no dia 30 de janeiro, vai decorrer no Auditório do Centro Municipal de Cultura, o I Encontro de Danças, promovido pela ACRED, com início às 21:00 horas, assegurando o município a sonorização do evento;-----

● no dia 09 de fevereiro (dia de Carnaval), realiza-se o Desfile de Carros Antigos. À semelhança dos anos anteriores, o município oferece o almoço e uma pequena lembrança.-----

-----O Senhor Presidente informa que teve reuniões em Lisboa, para tratar de vários assuntos relacionados com o Município, entre as quais, na Empresa Infraestruturas de Portugal, S.A., sobre a requalificação da E.R. 225, cujos trabalhos terão início neste ano de 2016.-----

-----Informa ainda que foram colocadas lâmpadas LED, na Rua Padre Américo, na vila de Castro Daire, no troço da ex-E.N.2, desde a rotunda do Parque Urbano até à Escola E.B. 2, 3, no Arrabalde, na vila de Mões e na Rua do Barreiro na povoação de Lamas.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 01 - Apreciação e votação da ata número 27, de 23 de dezembro de 2015.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.

Ponto 02 - Resumo diário de tesouraria número 5/2016, de 08 de janeiro de 2016.

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número 5/2015, com referência ao dia 08 de janeiro, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **2.245.402,73€**, sendo **1.373.474,95€** em operações orçamentais e **871.927,78€** em operações não orçamentais.

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.

Ponto 03 - Constituição do Fundo de Maneio.

Na reunião da Câmara Municipal do dia 23 de dezembro de 2015, foi reposto o fundo de maneio, conforme determina o artigo 5.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal de 20/01/2003.

O Senhor Presidente propõe que:

1. O mesmo seja constituído, no montante de 600,00€, distribuído da seguinte forma:

- 02.01.02.02 (Gasóleo)250,00€;
- 02.01.21 (Outros Bens)50,00€;
- 02.02.02.20 (Trabalhos especializados)100,00€;
- 02.02.02.21 (utilização de infraestruturas de transportes)200,00€.

2. Seja confiado à responsabilidade do Encarregado-Geral Operacional, em regime de mobilidade intercategorias, Hilário Amarildo Pereira de Oliveira.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera constituir o Fundo de Maneio nos termos propostos.

Ponto 04 - Modificação ao Orçamento para 2015 - alteração número 10.

Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de 2015 – alteração n.º 10 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa nas anulações em 44.300,00€ e nos reforços em 1.237.500,00€, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Presidente, no âmbito das competências delegadas.

A Câmara toma conhecimento.

Ponto 05 - Modificação às GOP para o quadriénio de 2015/2018 - alteração número 10.

Presente à reunião a modificação às GOP para o quadriénio 2015/2018 – alteração n.º 10 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Presidente, no âmbito das competências delegadas.

A Câmara toma conhecimento.

Ponto 06 - Procedimento realizado ao abrigo de um Acordo Quadro PAAQ/1/2015 - Eficiência Energética.

● 6.1 - Minuta do Contrato número 1/2016 a celebrar com a EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.

Presente à reunião a Minuta do Contrato número 1/2016 a celebrar com a EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., no âmbito do fornecimento de energia elétrica de média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal ao abrigo do Acordo Quadro AQ_04/2015, da Central de Compras de CIM Viseu Dão Lafões.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a minuta do Contrato número 1/2016 a celebrar com a EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A..-----

● **6.2 – Adjudicação à Empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.**-----

Presente à reunião a adjudicação, no âmbito da Eficiência Energética, à Empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., pelo valor de 1.012.861,88€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, na qual, o Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: “Aprovo a adjudicação e envio à reunião de Câmara, para ratificar”.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar.-----

Ponto 07 - Festa em Honra do Mártir S. Sebastião 2016.-----

No próximo dia 24 de janeiro – domingo – terá lugar nesta vila de Castro Daire, a Festa em Honra do Mártir S. Sebastião, inserida nas celebrações do ano de 2016, da Paróquia de Castro Daire. Desde há vários anos, a esta parte, que o município suporta as despesas com a Banda de Música que, nesse dia, abrilhanta as cerimónias de cariz religioso.-----

-----Nesta conformidade, o Senhor Presidente propõe que seja paga – a exemplo do ano anterior – a importância de 1.500,00€ à Banda de Música dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire pelo serviço a prestar no dia 24/01/2016.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o pagamento de 1.500,00€ à Banda de Música dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire pelo serviço a prestar na Festa em Honra do Mártir S. Sebastião.-----

Ponto 08 - ADRIMAG - Aumento da quota dos Municípios.-----

Presente à reunião o ofício n.º 258/15, de 15/12/15, da ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira, em que refere que a Direção da ADRIMAG, em reunião de executivo, deliberou alterar a quota de cada um dos Municípios sócios, para o valor de 500,00€/mês. A revisão do valor da quota deve-se ao facto de que todo o trabalho que é desenvolvido pela ADRIMAG é em prol da sua zona de intervenção – território administrativo dos municípios – e sendo a mesma, uma Associação privada sem fins lucrativos e que não tem forma de fazer face a alguns dos seus custos de estrutura, uma vez que os programas financiadores dos vários projetos desenvolvidos, não financiam alguns desses custos. Refere, ainda, que desde 1995 que o valor das quotas não é revisto nem atualizado.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a revisão da quota de sócio da ADRIMAG no valor de 500,00€.-----

Ponto 09 - Desfile de Carnaval 2016.-----

Na reunião ordinária do Órgão Executivo realizada em 23 de dezembro de 2015 o Senhor Vereador Dr. Rui Braguês propôs, antes da Ordem do Dia, que devido ao Carnaval ser mais cedo este ano – 09/02/2016, fosse autorizado a comparticipação de 2,50€/aluno para apoiar as Escolas do 1.º CEB e Jardins-de-infância na feitura dos fatos/disfarces, cuja proposta mereceu a concordância de todos os Senhores Vereadores.-----



-----É presente à reunião a Informação número 190/2016, prestada pela Técnica Superior da DSMI, onde é proposto o valor aprovado – 2,50€/aluno –, cuja estimativa do valor total rondará os 2.000,00€, na qual foi exarado pelo Senhor Vereador Dr. Rui Braguês, o seguinte despacho: “Aprovo. À reunião do Executivo para ratificar”. A presente informação encontra-se devidamente cabimentada.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar a Informação número 190/2016.-----

Ponto 10 – Ação Social Escolar 2015/2016 – Informação número 244/2016.-----

Presente à reunião a Informação número 244/2016, prestada pela Técnica Superior da DSMI, em que refere que deram entrada nos Serviços Municipais, cinco novas candidaturas, que foram devidamente analisadas, referentes ao serviço de almoço. É proposto, para o ano letivo 2015/2016, a atribuição dos seguintes escalões de Ação Social Escolar: 1.º escalão – 1; 2.º escalão – 2; 3.º escalão – 2. Sobre esta informação, a Chefe da DSMI prestou a seguinte Informação: “Considerando o assunto matéria de ação social escolar, é competência material da Câmara Municipal, indelegável, deliberar, em conformidade com o estipulado nas alíneas hh), n.º 1, artigo 33.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que deixo à superior consideração de V.ª Ex.ª”.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a atribuição dos escalões de ação social escolar às cinco novas candidaturas apresentadas, de acordo com a Informação número 244/2016.-----

Ponto 11 - Compra do Lote 21 do Parque Industrial da Ouvida pela Empresa Elevado Estilo, Ld.ª.-----

Presente à reunião o pedido efetuado pela Empresa Elevado Estilo, Ld.ª, para compra do Lote 21 do Parque Industrial da Ouvida para instalação de uma Empresa de Construção Civil e Obras Públicas e Serralharia, no qual o Sr. Eng.º Chefe da DPUOT exarou a seguinte informação: “O pavilhão a instalar no lote 21 tem de ser destinado com 80% a indústria e os restantes 20% no máximo a serviços e/ou comércio. Deve cumprir o estabelecido nos regulamentos do loteamento”.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera vender o Lote 21 do Parque Industrial da Ouvida à Empresa Elevado Estilo, Ld.ª, pela importância de 1.943,00€.-----

Ponto 12 - Compra de Lote do Parque Industrial da Ouvida pela Empresa Bruno & António Cruz, Ld.ª.-----

Presente à reunião o pedido efetuado pela Empresa Bruno & António Cruz, Ld.ª, para compra do Lote 21 ou Lote 37 do Parque Industrial da Ouvida para instalação de uma Empresa de Padaria/Pastelaria tradicional, no qual o Sr. Eng.º Chefe da DPUOT exarou a seguinte informação: “O pavilhão a instalar nos lotes 21 ou 37 tem de ser destinado com 80% a indústria e os restantes 20% no máximo a serviços e/ou comércio. Deve cumprir o estabelecido nos regulamentos do loteamento”.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera vender o Lote 37 do Parque Industrial da Ouvida, à Empresa Bruno & António Cruz, Ld.ª, pela importância de 1.472,00€.-----

Ponto 13 - Minuta do Protocolo número 1/2016 a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de Parada de Ester.

Presente à reunião a Minuta do Protocolo número 1/2016 a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de Parada de Ester para obras na Igreja Matriz de Parada de Ester.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a minuta do Protocolo número 1/2016 a celebrar com a Fábrica Paroquial de Parada de Ester para obras na Igreja Matriz de Parada de Ester.

Ponto 14 - Requalificação da Av.ª Maria Alcina e Ex. E.N.2 (C25 - 2010), revisão de preços definitiva - Informação número 291/2015.

Presente à reunião a Informação número 291/2015, prestada pelo Técnico Superior da DOMA, que a seguir se transcreve: "Refere-se esta memória descritiva e justificativa à revisão de preços definitiva da obra de requalificação da Av.ª Maria Alcina e ex E.N.2.

-----Salientamos que o valor de acerto de trabalhos no montante de (-87.005,58€) relativo ao AM13/TM13 datado de 2014/12/04, foram reportados às datas dos respetivos autos onde efetivamente haviam sido inscritos. O valor revisto em cada auto de medição consta da folha resumo em anexo. Por outro lado realça-se que os índices da revisão sofreram substanciais reduções relativamente aos índices considerados na revisão provisória, como exemplo, pode indicar-se o Auto 7, cujos índices desceram de 0.08093 para 0.059961, o que representou uma redução do valor da revisão em 2.946,95€, ou o Auto 9, cujos índices desceram de 0.067797 para 0.051273, e que representou uma redução de 2.802,35€, ou o Auto 12, com uma variação de índice de 0.081324 para 0.055308 que provocou uma redução de 2.360,83€.

-----Assim para certo de contas relativa à revisão de preços terá o Município a receber o valor de 14.179,59€, (catorze mil cento e setenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos).

-----Foram desta forma revistos definitivamente todos os trabalhos efetuados na empreitada à data de 23/12/2015.

-----Quadro resumo:-----

Valor do auto de revisão de preços definitiva	43.479,09€
Valor do auto de revisão de preços provisória (paga)	57.658,88€
Valor a reverter para o Município	14.179,59€

-----À consideração de V.ª Ex.ª, o Chefe da DOMA", na qual o Eng.º Chefe da DOMA exarou a seguinte informação: "À consideração do Exm.º Executivo, proponho a aprovação desta informação, com a qual concordo. Proponho, ainda, que se notifique o empreiteiro para proceder à emissão de nota de crédito do valor a devolver ao Município", sobre a qual o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo, à reunião do Executivo para ratificar".

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar.

Sobre este ponto, os Senhores Vereadores do PSD fizeram a seguinte Declaração de Voto: "Os Vereadores do PSD votam favoravelmente o ponto em causa, até porque se destina a aprovação de um procedimento que se traduzirá no recebimento de uma verba por parte do Município. Contudo, o seu sentido de voto em nada prejudica tudo o que têm defendido quanto à obra em causa nas anteriores reuniões de Câmara".



Ponto 15 – Projeto de Internacionalização do Projeto “Jardim de Estrelas 2016”/Teatro do Montemuro.

-----Em junho de 2014, foi solicitado pelo Teatro do Montemuro, apoio financeiro para se poder candidatar aos Apoios à Internacionalização da Dgartes.-----

-----Na reunião ordinária de 11/06/2015, foi deliberado, por unanimidade, passar uma declaração de intenção de até 5.000,00€, para apoio a essa candidatura.-----

-----Foi comunicado a 25/09/2015, pela Direção-Geral das Artes, ao Teatro do Montemuro que o projeto foi aprovado.-----

-----Solicita, agora, o Teatro do Montemuro que o Município possa confirmar a intenção e apoiar no montante referido – até 5.000,00€ -, esta internacionalização.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera confirma a intenção, aprovada na reunião ordinária de 11/06/2015, de até 5.000,00€ e apoiar o Projeto de Internacionalização do Projeto “Jardim das Estrelas 2016” do Teatro do Montemuro.

Ponto 16 – Fundos Disponíveis/Ratificação do Despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal.

É presente à reunião, o Despacho do Senhor Presidente sofre o aumento temporário dos fundos disponíveis, que a seguir se transcreve: *“Considerando a necessidade urgente de aumento temporário dos fundos disponíveis relativos ao IMI a ser recebido em Maio, no valor previsional de 740.000€, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro;*-----

-----*Considerando que nos termos do n.º 1 alínea c) do artigo 4.º da referida Lei, a autorização do aumento temporário dos fundos cabe ao órgão executivo, podendo, caso o Município não possua pagamentos em atraso e enquanto esta situação durar, delegar no respetivo presidente;*-----

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estipula que em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade;-----

-----*Autorizo o aumento temporário dos fundos disponíveis anteriormente identificados nos termos das disposições contidas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação”.*-----

A câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número 3 e para efeitos do disposto no número 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dez horas e quinze minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

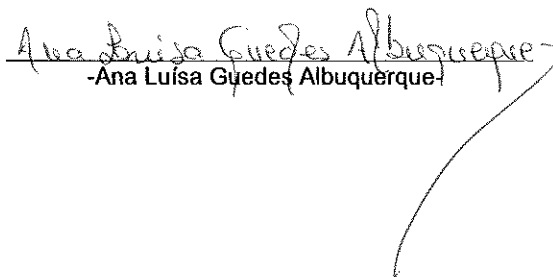
-----E eu, Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE,



-José Fernando Carneiro Pereira-

A SECRETÁRIA,



-Ana Luísa Guedes Albuquerque-